# EDITAL

-------- José Fernando da Silva Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, no uso das competências que me foram delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do despacho de delegação em vigor, determino a notificação de **Paula Alexandra Monteiro Ferreira,** residente no prédio sito na rua Actor Varela da Silva, n.º 59, 2.º andar direito frente, Urbanização Municipal de Tardariz, União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, do despacho por mim proferido em 20 de outubro de 2026, nos termos seguintes: ----------

-------Fica, V. Exa notificada da **ORDEM DE DESPEJO,** a executar no dia 11 de novembro de 2026, caso até esta data não proceda à desocupação voluntária e integral da habitação acima identificada, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, em virtude de, regularmente notificada, por Mandado de Notificação datado de 12/02/2025, conforme assinatura aposta na Certidão de Notificação em 21/02/2025, não ter dado cumprimento à obrigação de desocupação da habitação, no prazo fixado, decorrente da Resolução do Contrato de Arrendamento Apoiado, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma. ----------

--------Mais se informa que em conformidade com o n.º 5 do artigo 28.º da mencionada lei *"(...) quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, podendo o senhorio deles dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte do arrendatário".*----------

----------E da notificação passará certidão e entregará ao notificado a contra- fé do estilo. ----------

Paços do Município de Gondomar, 20 de outubro de 2026

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal [1]

O Vereador

(Dr. José Fernando Moreira)

[1] Nos termos do Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 10 de novembro de 2025.

DHP